



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de Estudos e Avaliação do padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC no uso da sua competência prevista na portaria nº 33.422/2021, **CONVOCA** os Srs. Membros para a **1º Reunião** da Comissão, a ser realizada na data de 27 de agosto de 2021 (sexta-feira), na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com início previsto para às 10h30min. para tratar dos temas a seguir:

Ação#02: Efetuar levantamento no Município dos sistemas de contabilidade incluindo os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas utilizados por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas.	Identificar quais ferramentas e as informações provenientes do sistema de contabilidade e módulos complementares.	- Análise dos processos do sistema de contabilidade. - Verificação dos módulos complementares ao sistema de contabilidade.
Ação#03: Efetuar levantamento no Município dos sistemas estruturantes que não estão incluídos no Decreto nº 10.540/2020, mas que deverão estar integrados com o SIAFIC, utilizados por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas.	Identificar quais ferramentas e as informações provenientes do sistema estruturante, cujos dados possam afetar as informações orçamentárias.	- Verificação da integração ou comunicação junto aos sistemas estruturantes, tais como: controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras;
Ação#04: Avaliar situação atual (aderência no sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade bem como os Procedimentos Contábeis, os Requisitos de Transparência e os Requisitos Tecnológicos, disposto no Capítulo II do Decreto nº 10.540/2020.	Com base na situação atual avaliada junto a empresa fornecedora de software utilizado no município, identificar ações corretivas do sistema atual ou a necessidade de uma nova contratação.	- Analisar o Decreto nº 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos. - Avaliar a situação atual do fornecimento do SIAFIC no município. - Realizar análise comparativa entre o Decreto e a situação atual.

Bebedouro, 24 de agosto de 2021

~~José Luiz de Souza~~
Presidente da Comissão

“Deus Seja Louvado”